



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Para assinar o termo de compromisso do Edital PROAE/UFOB nº 03/2022 o estudante deverá seguir os seguintes passos:

Passo 01

Na página inicial do estudante no SIGAA, acesse a aba “**Bolsas**”, depois vá em “**Declaração de Bolsista > Assinar Declaração**”:

The screenshot displays the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, the header includes the system name, user controls (A+, A-, Ajuda?, Tempo de Sessão: 01:30, SAIR), and the current semester. Below the header is a navigation menu with various icons for different services. The 'Bolsas' (Scholarships) icon is highlighted with a red arrow. A dropdown menu is open under 'Bolsas', and the 'Assinar Declaração' (Sign Declaration) option is highlighted with another red arrow. The main content area shows a message 'Não há notícias cadastradas.' and a section for 'TURMAS DO SEMESTRE' (Semester Classes) with a table of updates. The right sidebar contains various institutional links and information.

Componente Curricular	Local	Horário	Chat



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Ao seguir o **Passo 01** você acessará o texto do Termo de Compromisso:

ASSINAR DECLARAÇÃO DE BOLSA

Termo de compromisso de concessão de auxílio da assistência estudantil

Declaro concordar com as condicionalidades deste Termo de Compromisso que firmo com a Universidade Federal do Oeste da Bahia, para fins de recebimento de auxílio em pecúnia da Assistência Estudantil.

Declaro ainda, estar ciente de todas as normas e condições presentes no Edital PROAE nº 03/2023 de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de auxílio da assistência estudantil, bem como as descritas abaixo:

1. COMPROMISSOS DO AUXILIADO

1.1. É de responsabilidade do estudante auxiliado de auxílio financeiro vinculado ao PAFE, comunicar por e-mail à Assistência Estudantil do campus, qualquer alteração de sua situação socioeconômica e/ou acadêmica, conclusão de curso, desistência, abandono, trancamento ou mudança de curso, sob pena de devolução do recurso recebido indevidamente;

1.2. Manter-se regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação da UFOB.

1.3. Manter a conta corrente sob sua titularidade devidamente ativa, sob pena de não receber o valor do auxílio.

1.3.1. Caso haja alteração de conta, informar imediatamente à Assistência Estudantil do campus.

1.3.2. Nos casos de conta inativa, o pagamento será retomado após a reativação da conta, sem pagamento retroativo.

1.4. Manter atualizados os dados de identificação e comunicação no SIGAA.

1.5. Verificar constantemente no site da UFOB, e-mail pessoal e caixa postal do SIGAA, informações ou convocações da equipe da Assistência Estudantil, que tem como objetivo o acompanhamento dos estudantes auxiliados.

1.6. Participar, obrigatoriamente, das reuniões e encontros promovidos pela CPAE/PROAE, bem como das atividades realizadas pelos serviços de apoio da Assistência Estudantil, quando convidados.

1.7. Cumprir as exigências de acompanhamento multidisciplinar, que assegurará a continuidade da concessão de auxílios durante a vigência deste edital, que consiste no seguinte:

I - Obrigatoriamente estar matriculado em no mínimo 60% da carga horária dos componentes ofertados pelo Colegiado do curso em cada um dos semestres de vigência deste edital, com vista à sua semestralização;

II - Não ter efetuado trancamento em nenhum dos componentes curriculares nos semestres de vigência do edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus e nos processos de trancamento orientados pelos colegiados do curso e/ou pelo orientador acadêmico;

III - Não ter reprovação por falta em nenhum componente curricular no período de vigência do Edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus;

IV - Deve ser aprovado em no mínimo 50% dos componentes curriculares nos quais se matriculou em cada um dos semestres de vigência deste edital.

1.8. A análise de acompanhamento multidisciplinar do estudante auxiliado será realizada semestralmente, pela equipe da Assistência Estudantil, que realiza a avaliação quanto à permanência ou cancelamento dos auxílios.

CONFIRME SEUS DADOS

Senha: *

Confirmar

Cancelar



Passo 02

No final da leitura do texto você deverá confirmar seus dados, colocar a senha de acesso ao SIGAA e clicar em Confirmar:

I - Obrigatoriamente estar matriculado em no mínimo 60% da carga horária dos componentes ofertados pelo Colegiado do curso em cada um dos semestres de vigência deste edital, com vista à sua semestralização;

II - Não ter efetuado trancamento em nenhum dos componentes curriculares nos semestres de vigência do edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus e nos processos de trancamento orientados pelos colegiados do curso e/ou pelo orientador acadêmico;

III - Não ter reprovação por falta em nenhum componente curricular no período de vigência do Edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus;

IV - Deve ser aprovado em no mínimo 50% dos componentes curriculares nos quais se matriculou em cada um dos semestres de vigência deste edital.

1.8. A análise de acompanhamento multidisciplinar do estudante auxiliado será realizada semestralmente, pela equipe da Assistência Estudantil, que realiza a avaliação quanto à permanência ou cancelamento dos auxílios.

CONFIRME SEUS DADOS

★ Data de Nascimento:

Senha:

Portal do Discente

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (77) 3614-3560 @ | Copyright © 2006-2022 - UFOB - 29/03/2022

★ A confirmação dos dados pode alterar, podendo ser solicitado **CPF**, **Data de Nascimento**, **RG** ou algum outro dado pessoal registrado no SIGAA.

Para conferir a confirmação da assinatura do termo de compromisso, você deverá, na página inicial do estudante no SIGAA, acessar a aba **“Bolsas”**, depois **“Declaração de Bolsista > Visualizar Assinaturas”**:

The screenshot shows the 'Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas' interface. The top navigation bar includes 'Ajuda?' and 'Tempo de Sessão: 01:30 SAIR'. The main menu has 'Bolsas' highlighted, with a dropdown menu open. The dropdown menu contains options like 'Aderir ao Cadastro Único', 'Declaração de Bolsista', 'Oportunidades de Bolsa', etc. The 'Declaração de Bolsista' option is further expanded to show 'Assinar Declaração' and 'Visualizar Assinaturas'. Red arrows point to the 'Bolsas' menu item, the 'Declaração de Bolsista' option, and the 'Visualizar Assinaturas' option. Below the menu, there is a table for 'TURMAS DO SEMESTRE' and a sidebar with various institutional links and information.



Após seguir este caminho, aparecerá a seguinte tela, contendo o semestre, a data e a hora da assinatura:

UFOB **SIGAA** - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas **A+ A-** **Ajuda?** *Tempo de Sessão: 01:30* **SAIR**

Semestre atual: Módulos Cx. Postal Abrir Chamado
 Menu Discente Alterar senha

PORTAL DO DISCENTE > VISUALIZAR DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES ASSINADAS	
Ano-Período	Data de Assinatura
2022.1	14/09/2022 14:57

Portal do Discente

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (77) 3614-3560 @ | Copyright © 2006-2022 - UFOB